



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COORDENADORIA DE CONTRATOS

ANA SILVIA
DAMASCENO
CARDOSO
BUSON
24/10/2025 18:01

I TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 26/2023
PROAD N.º 25510/2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do E. TRT da 15ª Região, localizada na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, daqui em diante designado meramente **TRT**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.524/0001-03, neste ato representado por sua Secretária da Administração, **Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson**, matrícula nº 26840, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por subdelegação de competência, pela Portaria DG 01/2018, artigo 3º, alínea "a", publicada no DEJT – Caderno Administrativo – de 13/12/2018, e a empresa **MANUTESP - MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.138.351/0001-12, estabelecida na Rua Continental, 647, conj. 82, bloco 4, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.726-410, ora representada por seu Sócio Administrador, **Jeison Henrique Rodrigues**, em conformidade com o resultado do Processo nº PROAD 25510/2022, devidamente homologado no documento nº 63 do aludido processo, resolvem firmar o presente termo aditivo, regido pela Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, especialmente o artigo 57, inciso II, bem como pelas cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 14/11/2025 a 14/11/2026, ou até que se conclua os trâmites para nova contratação, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do contrato, no exercício de 2025, serão atendidas à conta da dotação consignada na Lei Orçamentária n.º 15.121, de 10/04/2025, publicada no D.O.U. De 10/04/2025, assim classificadas:

02.122.0033.4256.0035	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - DESPESAS DIVERSAS
339039	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
16	manutenção e conservação de bens imóveis

Nota de Empenho: 2025NE000763, emitida em 19/03/2025, reforço em 19/05/2025 .

Parágrafo Único – Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada para atender a obrigações da mesma natureza.

PROAD n.º 25510/2022 – Contrato n.º 26/2023 – I Termo Aditivo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COORDENADORIA DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONCORDÂNCIA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 24 de outubro de 2025.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
TRT

JEISON
HENRIQUE
RODRIGUES:3800
7110879

Assinado de forma digital
por JEISON HENRIQUE
RODRIGUES:38007110879
Dados: 2025.10.24
17:00:11 -03'00'

MANUTESP - MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA LTDA
JEISON HENRIQUE RODRIGUES
CONTRATADA